

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº _____, DE 09 DE MAIO DE 2018.

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Levantamento dos Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública Federal

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e a Escola Nacional de Administração Pública – (ENAP) para prorrogação do prazo de vigência de realização de pesquisa sobre os serviços públicos oferecidos pelo governo federal, denominada “Levantamento dos Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública Federal”, bem como para a realização de relatório de pesquisa a partir dos dados coletados. A execução obedecerá condições e especificações constantes no novo Plano de Trabalho.

II - UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

Unidade Administrativa Responsável: 201053 – Secretaria de Gestão – SEGES

UG/Gestão Repassadora: 201002/00001 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR/DIPLA

UG/Gestão Receptora: 114702/11401 – Escola Nacional de Administração Pública ENAP

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Em consonância com o inciso II do art. 12A do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, e com os termos do Estatuto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), a Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) demandou a realização de pesquisa científica para subsidiar o processo de tomada de decisão da gestão pública federal. Para tal, foi firmado entre ambos órgãos o Termo de Execução Descentralizada registrado no SEI sob o processo 04600.000853/2017-90, referente à realização de pesquisa sobre os serviços públicos oferecidos pelo governo federal, denominada “Levantamento dos Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública Federal”, bem como para a realização de relatório de pesquisa a partir dos dados coletados, com prazo de vigência originalmente estabelecido até 31/12/2107. Em observância ao item V, sobre a vigência e possibilidade de aditamento do TED, este pode ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Neste sentido, o instrumento que originalmente tinha prazo para vigorar até 31 de dezembro de 2017, em 28 de dezembro de 2017 foi prorrogado até 31 de julho de 2018 a pedido da equipe de pesquisa da ENAP, que reavaliou o tempo das atividades para o levantamento, o tratamento, a validação e a publicação dos dados sobre os diversos tipos de serviços públicos ofertados pelas 104 Instituições Federais de Educação vinculadas ao Ministério da Educação, sendo 63 de Ensino Superior e 41 de Educação Profissional e Tecnológica.

Não obstante, o início da pesquisa sofreu um atraso devido ao tempo despendido para acordar as tratativas com as entidades representantes das 104 instituições federais de educação sobre os serviços de atendimento identificados e a metodologia de pesquisa adotada, tendo a equipe da ENAP apontado a necessidade de nova prorrogação do cronograma de execução das atividades de levantamento e tratamento dos dados e dos produtos do Plano de Trabalho relativos à pesquisa sobre os serviços destes órgãos da administração indireta do MEC.

Além disso, foi solicitado por meio do Ofício nº 310/2018/Presidência- ENAP (6025288) e o Ofício nº 324/2018/Presidência-ENAP (6109588) remanejamento nas rubricas orçamentárias e aumento do valor do contratual de R\$ 83.745,60 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) visto que tal valor estava inscrito em restos a pagar para o pagamento de serviços de pessoas físicas (natureza da despesa nº 33.90.36) de contratos já encerrados, não podendo esse empenho ser utilizado em novos contratos com os pesquisadores.

Portanto, a fim de serem concluídos o levantamento dos dados sobre os serviços de atendimento prestados pelas Instituições Federais de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, enquanto administração indireta vinculada ao Ministério da Educação, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência para até 30 de setembro de 2018, o remanejamento de rubricas orçamentárias conforme item VII deste Aditivo e o aumento do valor contratual no montante de R\$ 83.745,60 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme entendimento preliminar entre os responsáveis pela pesquisa por parte da ENAP e da SEGES.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Ficam ratificados os itens de relação entre as partes, estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017

V - Vigência e possibilidade de Aditamento:

O presente Termo passa a vigorar até 30 de setembro de 2018.

VI - Rescisão:

Ficam ratificados os itens de rescisão estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2017

VII - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	TERMO ORIGINAL (a)	Divisão orçamentária solicitada no Ofício nº 405 de 26 de junho de 2017 (b)	Divisão orçamentária solicitada no Ofício nº 543 de 2 de agosto de 2017 (1º Termo Aditivo) (c)	Reprogramação Proposta - Ofício 310 de 26 de abril de 2018 (3º Termo Aditivo) (d)	Diferença Orçamentária (e=d-c)	Valores Empenhados (f)	Saldo Orçamentário (g=d-f)
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
2038.15NS.0001.0001 - Identificação e Catalogação de Serviços Públicos	0100	33.90.39	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	231.811,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100	33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	36.045,00	36.045,00	18.022,50	6.886,09	-11.136,41	3.262,69

0100	33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	81.000,00	81.000,00	40.500,00	10.107,77	-30.392,23	2.107,77	8.000,00
0100	33.91.47	Obrigação tributária e contribuições operacionais intra-orçamentárias	135.000,00	96.364,80	111.354,88	132.233,92	20.879,04	95.523,52	36.710,40
0100	33.90.36	Serviços de terceiros - pessoa física	675.000,00	481.824,00	556.774,40	661.169,60	104.395,20	477.617,60	183.552,00
0100	33.90.20	Bolsa de Pesquisa			200.393,22	200.393,22	0,00	200.393,22	0,00
Total			927.045,00	927.045,00	927.045,00	1.010.790,60	83.745,60	778.904,80	231.885,80

Brasília, de de 2018.	Brasília, de de 2018.
Walmir Gomes de Sousa Subsecretário de Assuntos Administrativos CPF: 334.034.061-72	FRANCISCO GAETANI Presidente da Escola Nacional de Administração Pública CPF: 297.500.916-04



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 18:04.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA, Subsecretário**, em 06/06/2018, às 16:20.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6110516** e o código CRC **1CB3802D**.